

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.402, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.090/23 e 1.091, de 9 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, que tem como finalidade participar de reunião com os alunos de Engenharia da Produção, com o serviço social e realizar visita aos alunos para divulgação do trabalho da Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – Caadis, no Campus Angicos/RN, no dia 10 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

- I Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira matrícula Siape nº 3258080; e
- II Francisco Varder Braga Junior matrícula Siape nº 1752132.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ENTIA AF

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA